

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 24/2022

Sessão ordinária realizada em 12/12/2022

1 Aos 12 dias do mês dezembro de 2022, às 16h:45, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala 10
2 do Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/vanessa-vanessa-hernandez-caporlingua/invite>, sob a
4 presidência da Diretora em Exercício, Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua e secretariado pelo
5 Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da
6 Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Profa. Elisa G.
7 Celmer, Profa. Fabiane Simioni e Prof. Hemerson Luiz Pase e presentes os seguintes membros do
8 Conselho: Representantes Institucionais – Prof. Marcelo Cafrune e Profa. Sheila Stolz da Silveira;
9 Representantes Docentes – Prof. Antonio José Guimarães Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof.
10 Eduardo Pitrez, Prof. Fernando Comiran, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Jaime John, Profa. Liane
11 Francisca H. Pazinato, Prof. Luciano Ferreira, Profa. Maria Cláudia Brauner, Prof. Péricles Antonio F.
12 Gonçalves, Prof. Rafael F. Ferreira e Prof. Salah H. Khaled Jr e Prof. Wagner Feloniuk. Foram tratados
13 os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 22/2022**: A Profa.
14 Vanessa informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2022, foi
15 disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os
16 docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da
17 Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em
18 votação, a Ata da Reunião Ordinária 22/2022, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DE**
19 **PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**: Aberta a
20 discussão, o Prof. Rafael Ferreira, Supervisor de Pesquisa, proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de
21 Pesquisa submetidos na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **2.1) Relatório do Projeto**
22 **PESQ 1749** “Política Externa e a Revisão Periódica Universal da ONU: avaliação das recomendações
23 ao Uruguai relativas às desigualdades raciais e de gênero (2008 a 2017)”, sob a coordenação da Profa.
24 Fabiane Simioni; **2.2) Relatório do Projeto PESQ 1750** “Política Externa e a Revisão Periódica Universal
25 da ONU: avaliação das recomendações ao Uruguai relativas ao Estado Democrático de Direito (2008 a
26 2017)”, também sob a coordenação da Profa. Fabiane e **2.3) Projeto PESQ 2017** “Percepções das(os)
27 Estudantes da Disciplina de Direitos Humanos do Curso de Direito da Furg sobre o Ensino Transversal
28 de Gênero e Interseccionalidades, sob a coordenação da Profa. Sheila Stolz da Silveira. Em seguida, o
29 Prof. Rafael recomendou que, em virtude das características do Projeto PESQ 2017, a Profa. responsável
30 pela ação de Pesquisa submetesse o Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade (CEP-
31 FURG). A Profa. Sheila concordou com a recomendação do Prof. Rafael e informou que irá submeter o
32 referido Projeto ao CEP-FURG. Colocados em votação, os referidos Relatórios e Projetos de Pesquisa,
33 coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento,
34 a Profa. Vanessa proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios Extensão submetidos na Plataforma SisProj
35 da FURG, os quais foram recomendados para aprovação pela Profa. Fabiane Simioni, Supervisora de
36 Extensão, conforme o seguinte: **2.4) Relatório do Projeto EXT 1958** “III Desafios da reconstrução do
37 Estado de Direito e dos direitos sociais”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; **2.5)**
38 **Relatório do Projeto EXT 1964** “III Simpósio INDERI - Segurança e mobilidade humana: ser e estar no
39 mundo”, sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni; **2.6) Projeto EXT 1981** “IX Direito e Cultura:
40 História do Constitucionalismo e Sociedade no Séc. XX”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira
41 Feloniuk e **2.7) Projeto EXT 1993** “Semana de Defesas de Trabalhos de Conclusão das RI - 2022-2”,
42 também sob a coordenação do Prof. Wagner. Colocados em votação, os referidos Relatórios e Projetos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 de Extensão, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade.
44 Concluindo, o Prof. Marcelo Cafrune, Coordenador do Curso de Direito, proferiu a leitura do seguinte
45 Projeto de Ensino vinculado ao Curso e submetido na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte:
46 2.8) Projeto ENS – 2250 "II Ciclo de Debates entre o Direito e as Engenharias", sob a coordenação da
47 Profa. Julia Oselame Graf. Colocado em votação, o referido Projeto de Ensino, coordenado pela Profa.
48 Julia, foi aprovado por unanimidade. **3) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE**
49 **ESCOLHA DAS REPRESENTAÇÕES QUE INTEGRAM O CONSELHO DA FACULDADE DE**
50 **DIREITO**: Aberta a discussão, a Profa. Vanessa proferiu, na íntegra, a leitura do resultado do referido
51 processo de escolha, o qual foi publicado no site da FADIR no dia 24 de outubro de 2022, nos termos da
52 Portaria Normativa 10/2022 da FADIR, conforme o seguinte: 3.1) Representantes Titulares Docentes –
53 Prof. Antonio José Guimarães Brito, Prof. Carlos André Sousa Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez de Aguiar
54 Correa, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Felipe Franz Wienke, Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos, Prof.
55 Hector Cury Soares, Prof. Jaime John, Profa. Liane Francisca Huning Pazinato, Prof. Pércles Antonio
56 Fernandes Goncalves, Prof. Salah Hassan Khaled Junior e Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 3.2)
57 Representantes Suplentes Docentes - 1º Suplente Prof. Fernando Comiran; 2ª Suplente Profa. Maria
58 Cláudia Crespo Brauner e 3º Suplente Prof. Luciano Vaz Ferreira; 3.3) Representantes Titulares dos
59 Técnicos-Administrativos em Educação - Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno e Servidora
60 Elisângela Nobre Martins Ferreira; 3.4) Representantes Discentes do Curso de Direito – Estudante Roger
61 Machado da Silva (Titular) e Estudante Vitória Ávila Bastos (Suplente); 3.5) Representantes Discentes
62 do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social – Estudante Rafaela Isler da Costa (Titular) e Estudante
63 Kariza Dias Lopes (Suplente) e 3.6) Representantes Discentes do Curso de Relações Internacionais -
64 Estudante Pedro David Ferreira dos Santos (Titular), Estudante Mell Caroline Mengui Lemos (Suplente)
65 Estudante Terezinha de Jesus Pereira (Titular) e Estudante Ingrid Velasques Fonseca (Suplente).
66 Colocado em votação, o resultado do processo de escolha dos representantes titulares e suplentes no
67 Conselho da Unidade, para o mandato de dois anos a partir de 16 de dezembro de 2022, foi homologado
68 por unanimidade. **4) REPRESENTAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO NO CONSUN**: A Profa.
69 Vanessa informou que no prazo estabelecido pela Chamada de candidaturas 01/2022 da FADIR, houve
70 apenas uma inscrição de candidatura, a qual foi submetida através do protocolo 89378, conforme o
71 seguinte: Prof. Dr. Prof. Dr. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa (Representante Titular) e Prof. Dr.
72 Fernando Amaral (Representante Suplente). Colocada em discussão e após em aprovação, a
73 representação da Faculdade de Direito no Conselho Universitário foi aprovada por unanimidade, sendo
74 eleitos para exercer a referida representação para o biênio 2023/2024, a partir de 01 de janeiro de 2023,
75 os seguintes Professores: Dr. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa (Titular) e Dr. Fernando Amaral
76 (Suplente). **5) INCLUSÃO DA DISCIPLINA 08409 FUNDAMENTOS DE DIREITO, EM**
77 **CARÁTER OPTATIVO, NO QSL DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA**
78 **CIVIL EMPRESARIAL E ENGENHARIA CIVIL COSTEIRA E PORTUÁRIA**: A Profa. Vanessa
79 informou que Direção da Escola de Engenharia solicitou através do Memorando 294/2022 - EE, a
80 inclusão da disciplina 08409 – Fundamentos de Direito, nos QSL's dos referidos Cursos de Graduação.
81 Aberta a discussão e após amplo debate, com as manifestações dos Professores Liane Pazinato, Fernando
82 Comiran e Felipe Wienke, a inclusão da disciplina 08409 Fundamentos de Direito, em caráter optativo,
83 no QSL dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Civil Empresarial e Engenharia Civil Costeira e
84 Portuária, condicionada a oferta da disciplina à capacidade de encargos do corpo docente da FADIR, foi
85 aprovada por unanimidade, conforme os seguintes parâmetros: a) Nome da disciplina: Fundamentos de
86 Direito; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código: 08409; d) Duração: Semestral; e) Caráter:
87 Optativa; f) Carga Horária Total: 36 horas aulas = 30 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 2
88 horas aula; h) Créditos: 02; i) Sistema de Avaliação: I; j) Pré-requisitos: Mínimo de Horas cursadas:
89 2500; k) Localização no QSL: nono período e l) Ementa: Regulamentação da profissão,
90 responsabilidade civil, criminal e administrativa. Direito de autor, marcas e patentes. Código de Defesa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

91 do Consumidor. Transporte de cargas perigosas e produtos perecíveis. Perícia. Licitações e contratos
92 administrativos. Fundamentos básicos de Direito Empresarial: responsabilidade empresarial,
93 constituição e extinção de empresas. Fundamentos básicos do Direito do trabalho: normas constitucionais
94 protetivas do trabalhador, fontes do direito do trabalho, elementos caracterizadores da relação de
95 emprego, contrato de trabalho: constituição e extinção. Direito e responsabilidade ambiental. Direitos
96 humanos: fundamentos e sua expressão normativa. **6) ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 11/2019**
97 **DA FADIR – CALENDÁRIO PERMANENTE DA FADIR:** A Profa. Vanessa informou que está
98 propondo a alteração do dia das Reuniões Ordinárias do Conselho da FADIR da 1ª sexta-feira letiva de
99 cada mês, para a 2ª semana letiva de cada mês. Em seguida, a Profa. Vanessa esclareceu que a proposta
100 de alteração na referida Deliberação está sendo submetida, com intuito de propiciar uma melhor
101 organização das rotinas administrativas da Secretaria Geral da Unidade. Aberta a discussão, o Servidor
102 Antonio esclareceu que a alteração da Deliberação 11/2019 da FADIR, irá gerar a criação de uma Portaria
103 Normativa, em conformidade com a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1, de 27 de dezembro de 2021,
104 a qual regulamenta a elaboração, redação, alteração, revisão e consolidação de atos normativos e demais
105 atos administrativos no âmbito da Universidade. A Profa. Sheila informou que está de acordo com a
106 referida alteração no Calendário Permanente da FADIR. Colocada em votação, a alteração da
107 Deliberação 11/2019 da FADIR – Calendário Permanente da FADIR, havendo a alteração do dia das
108 Reuniões Ordinárias do Conselho da FADIR da 1ª sexta-feira letiva de cada mês, para a 2ª semana letiva
109 de cada mês, foi aprovada por unanimidade, assim constituindo a **Portaria Normativa 12/2022 da**
110 **FADIR**, conforme Anexo I. **7) APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOCENTE PARA**
111 **O ANO LETIVO DE 2023:** A Professora Vanessa informou que, com intuito de iniciar ao Planejamento
112 Docente para o ano letivo de 2023, solicitou aos Professores Efetivos da FADIR, através da Portaria
113 Normativa 11/2022, que submetessem os Planos de Trabalho Docente para o próximo ano letivo, em
114 conformidade com a Deliberação 09/2019 da FADIR. Em seguida, a Prof. Vanessa apresentou os Planos
115 de Trabalho Docente dos seguintes Professores, os quais foram submetidos pelos Docentes através da
116 plataforma de solicitações no sistema da FURG: Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Carlos André
117 Sousa Birnfeld, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Felipe Franz Wienke, Felipe Kern Moreira, Fernando
118 Comiran, Gabriela de Moraes Kyrillos, José Ricardo Caetano Costa, Liane Francisca Huning Pazinato,
119 Luciano Vaz Ferreira, Marcelo Eibs Cafrune, Maria Claudia Crespo Brauner, Miguel Antonio Silveira
120 Ramos, Salah Hassan Khaled Junior, Sheila Stolz da Silveira, Valdenir Cardoso Aragão, Vanessa
121 Hernandez Caporlingua, Wagner Silveira Feloniuk. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André propôs que
122 os Professores Temporários da FADIR (Substitutos e Visitantes), também submetessem os seus
123 respectivos Plano de Trabalho para o ano letivo de 2023. A Profa. Vanessa concordou com a proposição
124 do Prof. Carlos André e informou que irá solicitar aos Professores Temporários da FADIR, assim como
125 aos Professores Efetivos que ainda não apresentaram os seus respectivos Planos de Trabalho, que
126 submetam os PITD para que sejam apreciados na próxima Reunião Ordinária do Conselho da FADIR.
127 Concluindo, considerando a proposição supracitada, a Profa. Vanessa solicitou que fosse incluído para
128 aprovação, o Plano de Trabalho do Prof. Visitante Horácio Rodrigues, submetido através do protocolo
129 90362, sendo que a proposta foi acolhida pelos conselheiros. Colocados em votação, os Planos de
130 Trabalho Docente para o ano letivo de 2023 dos Professores supracitados, foram aprovados por
131 unanimidade, conforma Anexo II. **8) Assuntos Gerais:** O Prof. Carlos André informou que alguns dos
132 Professores que integram o Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social, os Professores:
133 Liane Pazinato, Renato Dias, José Ricardo Costa, Horário Rodrigues, além do próprio Docente,
134 participaram do XXX Congresso Nacional do CONPEDI, no período de 07 a 09 de dezembro de 2022
135 no Balneário Camboriú. O Prof. Calos André informou que os referidos Docentes apresentam trabalhos
136 e preferiam palestras no referido Evento. Concluindo, o Prof. Carlos André informou que alguns dos
137 discentes do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, também participaram do referido Congresso.
138 A Profa. Vanessa informou que encerra na data de hoje, 12 de dezembro, a votação para escolha dos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

139 representantes do Conselho Universitário (CONSUN) e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e
140 Administração (COEPEA). A Profa. Vanessa perguntou se alguns dos Professores e Técnicos-
141 Administrativos em Educação presentes na Reunião, estavam concorrendo no referido processo
142 eleitoral. O Prof. Wagner Feloniuk informou que está concorrendo na representação suplente no
143 COEPEA, na chapa composta pelo Docente e pelo Prof. José Carlos da Silva Cardozo (representação
144 titular). A Profa. Sheila propôs que o Conselho da FaDir manifestasse seu apoio a Nota Oficial publicada
145 no site Oficial da FURG, no qual a Universidade manifesta que os novos cortes orçamentários e
146 financeiros prejudicam o andamento normal das atividades e ameaçam e/ou impossibilitam a
147 continuidade de alguns serviços. A manifestação de apoio do Conselho a Universidade, nos termos
148 propostos pela Profa. Sheila, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a
149 tratar, às 18h:20 a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os
150 membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e
151 vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio
152 Grande, 22 de dezembro de 2022.